



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da octingentésima sexagésima (860^o) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho
2. Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e
3. vinte e um, às nove horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo,
4. número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, onde está
5. sendo realizada de forma presencial, do Plenário do Coren-PB 2021-2023: Dra. RAYRA
6. MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, Sr. JEAN MICHEL DE
7. SOUZA AMARAL - Tesoureiro, DR. JOÃO ORLANDO VENTURA, Dra. MARIA JOSÉ
8. DE LIMA SILVA, DRA. IOLANDA BESERRA DA COSTA, SR. THIAGO RONIÉRE DA
9. SILVA e SR AERTON DOS ANTOS MEIRELES – Conselheiros efetivos. Dra. RENATA
10. LIVIA SILVA FONSECA MOREIRA DE MEDEIROS, Dra. MARYAMA NAARA
11. FÉLIX, Dra. MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE E DRA MARIA DO CARMO
12. DE OLIVEIRA, Conselheiros suplentes. Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
13. PEREIRA, justificou sua ausência e a Conselheira Dra. RENATA LÍVIA está sendo
14. efetivada e o Conselheiro, Dr. JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE está sendo
15. designado como Secretário ad Roc; Estando presente também, a Sra. Michelle Batista de
16. Andrade, auxiliando a Plenária e a Assessora Legislativa, Dra. Alanna Gomes, que também
17. auxiliou os tramites da Reunião Plenária. E Confirmado quórum pelo secretário. Ato
18. contínuo: Segue reunião para o cumprimento da seguinte PAUTA; **A presidente solicita a**
19. **inserção de documentos para serem deliberados nesta Plenária, conforme memorandos**
20. **n. 72/2021 e 73/2021, devido a urgência de apreciação. INFORMES: 1. Ofício Circular**
21. **Cofen nº 0122/2021/GAB/PRES, encaminhando para conhecimento, Parecer Nº 019/2021,**
22. **sobre pagamento de auxílio representação em atividades desempenhadas com o uso de meios**
23. **eletrônicos; 2. Nota do Cofen Nota dos Conselhos de Enfermagem: Piso Salarial; 3.**
24. **Despacho da Gerente do Departamento de Fiscalização, Dra. Graziela Cahú, referente**
25. **ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 4090/21 – Hospital Edson Ramalho –**
26. **João Pessoa-PB, com o objetivo de cientificar a presidência sobre a situação presente do hospital;**
27. **4. Ofício nº 111/2021 GABPRESI/SINDEP referente a Paralisação Nacional de 24h em**
28. **apoio a aprovação do PL 2564/2020 que institui o piso salarial. A presidente realizou leitura**
29. **do ofício e cientificando a todos. EXPEDIENTE: 1. Processo de Denúncia nº 064-4620/21,**
30.
31.
32.
33.
34.
35.
36.
37.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Batista", "Graziela", and "Rayra".



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

38. referente a possíveis fatos ocorridos no SAMU de Cacimba de Dentro-PB. Conselheira: Dra.
39. Iolanda Beserra da Costa. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em
40. discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
41. votação, ficando deferido a abertura de procedimento ético disciplinar por unanimidade dos
42. Conselheiros efetivos; **2. Processo de Denúncia nº 050-3925/21**, referente a possíveis fatos
43. ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento Adhemar Dantas – Dinamérica- Campina
44. Grande-PB. Conselheira: Dra. Iolanda Beserra da Costa. Realizado leitura do Parecer, após
45. leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão
46. a Presidente coloca em votação, ficando deferido a abertura de procedimento ético disciplinar
47. por unanimidade dos Conselheiros efetivos. Nesse momento a Dra. Maria do Carmo está
48. sendo efetivada no lugar da Dra. Maria José de Lima, para realizar leitura de seu Parecer. **3.**
49. **Processo de Denúncia nº 4786/2020**, referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Edson
50. Ramalho em João Pessoa-PB. Conselheira: Dra. Maria do Carmo de Oliveira. Realizado
51. leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
52. presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
53. o arquivamento da denúncia. Nesse momento a Dra. Maria José de Lima volta a ser efetivada;
54. **5. Processo de Denúncia nº 011-3089/21**, referente a possíveis fatos ocorridos na Unidade
55. Mista de Boa Ventura-PB. Conselheira: Dra. Renata Livia Silva Fonseca Moreira de
56. Medeiros. Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para
57. todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
58. deferido por unanimidade o arquivamento da denúncia; **6. Processo de Denúncia nº 062-**
59. **4610/21**, referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Metropolitano- Santa Rita-PB.
60. Conselheira: Dra. Renata Livia Silva Fonseca Moreira de Medeiros. Realizado leitura do
61. Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes,
62. após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade a
63. homologação do arquivamento da denúncia em virtude de ter ocorrido a conciliação entre as
64. partes denunciante e denunciada; **7. Processo de Denúncia nº 060-4438/21**, referente a
65. possíveis fatos ocorridos no Hospital Metropolitano- Santa Rita-PB. Conselheira: Dra.
66. Renata Livia Silva Fonseca Moreira de Medeiros. Realizado leitura do Parecer, após leitura
67. a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a

R:
Iolanda
Maria José de Lima
Maria do Carmo de Oliveira
Renata Livia Silva Fonseca Moreira de Medeiros
Renata Livia Silva Fonseca Moreira de Medeiros



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

77 Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade a homologação do
78 arquivamento da denúncia em virtude de ter ocorrido a conciliação entre as partes
79 denunciante e denunciada. Nesse momento, a Conselheira, Sra. Maria Goretti está sendo
80 efetivada para leitura do Parecer em substituição ao Conselheiro, Sr. Jean Michel. **8.**
82 **Processo de Denúncia nº 003-1021/21**, referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de
83 Trauma de João Pessoa-PB. Conselheira: Sra. Maria Goretti Pontes de Andrade. Realizada
84 leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
85 presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido a abertura de
87 procedimento ético disciplinar por unanimidade dos Conselheiros efetivos. Nesse momento,
88 o Sr. Jean volta a ser efetivado e a Dra. Maryama Naara também está sendo efetivada para
89 leitura de parecer em substituição a Conselheira, Dra. Maria José de Lima. **9. Processo de**
91 **Denúncia nº 9668/2019**, referente a possíveis fatos ocorridos na Unimed de João Pessoa-
92 PB. Conselheira: Dra. Maryama Naara Félix de Alencar. Realizada leitura do Parecer, após
93 leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão
94 a Presidente coloca em votação, ficando deferido a abertura de procedimento ético disciplinar
95 por unanimidade dos Conselheiros efetivos. A conselheira, Dra. Maria José de Lima volta a
96 ser efetivada; **10. Processo Administrativo nº 4461/2021**. Requerimento de solicitação de
98 reembolso de valor por ter desistido da inscrição. Realizada leitura do Parecer Jurídico, após
99 leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão
100 a Presidente coloca em votação. Em relação ao cancelamento de inscrição, o pedido é
101 possível, no entanto deve ser encaminhado ao Departamento de Registro e Cadastro para
102 realizar os procedimentos de praxe e posteriormente submeter ao Plenário para homologação;
103 **11. Processo Administrativo nº 4753/2021**. Solicitação de autorização para coleta de dados
104 de pesquisa “Erro profissional em enfermagem” oriundo da Universidade Federal da Bahia.
105 Realizado leitura do Parecer Jurídico, após leitura a Presidente coloca em discussão para
106 todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
107 indeferido a autorização da consulta, com base no Parecer Jurídico; **12. Processo**
108 **Administrativo nº 4562/2021**. Solicitação de autorização de pesquisa para o mestrado,
109 requerido pela Enfermeira Dra. Tereza Ludimila de Castro Cardozo. Realizado leitura do
110 Parecer Jurídico, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
111
112
113
114
115

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "DR. J. R.", "DR. M. G.", "DR. M. J.", "DR. M. N.", "DR. M. F.", "DR. M. J. de L.", "DR. M. J. de L.", and "DR. T. L. C.".



116 presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido a autorização da
117 realização da pesquisa, desde que seja atendida todas as normativas necessárias para
118 realização do projeto, seguindo a Resolução, 466/2012, bem como todas as normas existentes
119 sobre a matéria. A Decisão tomou por base o Parecer Jurídico; **13. Processo Administrativo**
120 **nº 3624/2021.** Pauta de Reivindicações dos Empregados Públicos do COREN-PB.
121 Realizado leitura do Acordo Coletivo dos Empregados Públicos do COREN-PB, após leitura
122 a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a
123 Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade a contra proposta da pauta
124 de reivindicação e dar prosseguimento ao processo administrativo n. 3624/21 para
125 celebração do acordo coletivo de trabalho, mediante o cumprimento de todas as fases
126 exigidas pela legislação em vigor acerca da matéria. A Procuradoria do COREN-PB deve
127 acompanhar o tramite da formalização do acordo coletivo, prezando pela fiel observância da
128 Consolidação das Leis Trabalhistas e demais normas que regem a matéria; **14. Memorando**
129 **Presidência nº 69/2021.** Sobre a realização das ROP's de forma presencial. A presidente
130 sugeriu a retirada desse documento da pauta, em virtude da presença do Assessor Legislativo
131 do Cofen, que comparecerá a este Regional para orientações técnicas, na segunda semana de
132 julho/21, sendo deferido a retirada por unanimidade dos conselheiros presentes; **15.**
133 **Memorando nº 08/2021-** Assessor Especial da Presidência, referente ao Serviço de
134 Comunicação visual para Subseção do COREN-PB. Realizada discussão por todos os
135 Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
136 unanimidade a contratação de empresa especializada, mediante licitação, para confecção do
137 letreiro/fachada e plaquetas de identificação dos ambientes com logomarca e identificação
138 das salas da Subseção do Coren-PB. Em relação a confecção de placa de inauguração, o
139 Plenário não autorizou momentaneamente, tendo em vista a necessidade de avaliar se existe
140 processo administrativo de inauguração anterior a essa Gestão, uma vez que existiu uma
141 filmagem em redes sociais sobre uma possível inauguração que não é do conhecimento dos
142 Servidores do Conselho. Por essa razão, os Conselheiros decidiram por reapreciar a
143 confecção da placa após levantamento das informações; **16. Memorando nº 81/2021 – CPL,**
144 referente a celebração de termo aditivo ao contrato de fornecimento de energia elétrica para
145 Subseção do COREN-PB. Realizada discussão por todos os Conselheiros presentes, após
146
147
148
149
150
151
152
153
154

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including "AR:", "J.B. Blank", "R. B. F. M. M.", "R. B. F. M. M.", "R. B. F. M. M.", and "R. B. F. M. M.".



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

155 discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade abertura de
156 processo licitatório para realização do mencionado termo aditivo; **17. E-mail do Sr.**
157 **Genilson Gaudêncio, referente a Carreata da Enfermagem em Campina Grande-PB**
158 **em apoio a aprovação do PL 2564/2020 que institui o piso salarial.** Aberta discussão, foi
159 mencionado que o COREN-PB apoia o PL 2564, assim como às demais iniciativas de
160 valorização profissional, circunscrito aos limites definidos na legislação. Acontece que a
161 carreata ocorrerá no mesmo dia designado para ocorrer a paralisação nacional de 24h em
162 apoio a aprovação do PL 2564/20. Por esse motivo, o Plenário optou por não participar da
163 carreata, especificamente nessa data, por ser o Conselho uma Autarquia com limites legais
164 definidos, bem como por acolher esse Plenário a Nota do COFEN sobre a participação em
165 movimentos de paralisação; **18. Processo Administrativo nº 4577/2021 – Planejamento**
166 **Estratégico e Plano Plurianual triênio 2022/2024.** O planejamento estratégico e o plano
167 plurianual foi apresentado por Dra. Alanna Gomes, pelo Sr. José Ronyere, Sr. Fabricio
168 Lourenço e Dra. Graziela Cahú, em seguida foi discutido pelo Plenário, após discussão foi
169 colocado em votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, a
170 aprovação do Plano Plurianual e Planejamento Estratégico do COREN-PB, que deverá ser
171 enviado ao COFEN nos termos da Resolução Cofen n. 503/2016; **19. Memorando COREN-**
172 **PB n. 72/2021 referente a alteração de datas do calendário da Plenária deste Regional**
173 **do mês de julho de 2021,** ficando apresentado da seguinte forma: ROD do dia 05/07/2021
174 será no dia 13/07/2021, ROD do dia 19/07/2021 será no dia 26/07/2021, ROP do dia
175 06/07/2021 será no dia 14/07/2021 e a ROP do dia 20/07/2021 será no dia 27/07/2021. A
176 alteração se deu em virtude do curto espaço de tempo entre as reuniões planejadas através do
177 calendário, bem como para possibilitar a programação da capacitação dos conselheiros.
178 Após análise e discussão dos Conselheiros presentes, ficou aprovada a alteração do
179 calendário. Por fim foi referendado as inscrições definitivas dos profissionais de enfermagem
180 - Decisão Coren-PB n. 246/2021; inscrições de especialista dos profissionais em enfermagem
181 conforme Decisão Coren-PB nº 247/2021; Referenda as inscrições remidas dos profissionais
182 de enfermagem, conforme Decisão Coren-PB N. 249/2021; Referenda sobre os
183 cancelamentos de inscrição, conforme Decisão Coren-PB n. 251/2021 e Concessão de
184 Anotação de Responsabilidade Técnica – Decisão Coren-PB n. 245/2021; Referenda o

SR:

